

# CONDUTA

---

*O Código de Ética e Conduta visa orientar a todos os envolvidos nas atividades do Clube para o atendimento de padrões e valores éticos e de integridade, bem como para a conformidade com as leis e regulamentos vigentes.*

*Neste documento, destacamos os pontos relativos à atuação da Diretoria que devem ser observados em complemento às políticas específicas para cada tema.*

---





## CONDUTA DA DIRETORIA

### Pessoas

- Nomear diretores adjuntos e assessores para sua Área que tenham competência e experiência em gestão e/ou vivência aplicável à Área.
- Realizar o recrutamento do Gestor da Área por meio de empresa especializada, com aprovação do candidato em consenso com a Gerência Geral.
- É proibida a indicação para contratação de profissionais para atuação e atendimento às necessidades de sua Área.
- É vedada a contratação de parentes até 2º grau como funcionários ou prestadores de serviços diretos em qualquer Área.

### Contratações de Bens e Serviços

- É proibida a indicação de quaisquer fornecedores (produtos ou serviços) para atendimento às necessidades de sua Área.

### Comunicação e Acesso à Informações

- Nas comunicações relativas à gestão da área e assuntos estratégicos relacionados com o Clube, obrigatoriamente, utilizar o e-mail fornecido para a Diretoria da Área.
- Observar a confidencialidade das informações tratadas no Clube, não utilizando-as em benefício próprio ou expondo o nome do Esporte Clube Pinheiros.

### Comunicação de Irregularidades

- Não usar sua prerrogativa de cargo para obter qualquer tipo de vantagens ou benefícios para si ou para outrem dentro do Clube ou externamente utilizar o nome do Clube.
- É obrigação do Diretor comunicar qualquer irregularidade praticada por outros Diretores ao Presidente da Diretoria, Presidente do Conselho e Governança Corporativa.

### Prerrogativa de Cargo

- Não usar sua prerrogativa de cargo para obter qualquer tipo de vantagens ou benefícios para si ou para outrem dentro do Clube ou fora do Clube.

## SENTIU FALTA DE ALGUMA INFORMAÇÃO?

Encaminhe suas  
sugestões para o  
aprimoramento do  
ambiente de governança

[presidencia@ecp.org.br](mailto:presidencia@ecp.org.br)

11-3598-9703/9705

